



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

### ATO DE NOMEAÇÃO Nº 11/2016/CD/CONVENIO/CONCORDIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJDSC, no uso das atribuições legais, em razão do Convênio nº02/2013, firmado com a Fundação Municipal de Esportes de Concórdia, com a anuência da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte, e observando o que dispõe o Código Brasileiro de Justiça Desportiva – CBJD – Resolução CNE nº 29, de 10/12/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR os Auditores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Disciplinar que atuará como órgão de Primeiro Grau da Justiça Desportiva nos eventos promovidos pela Fundação Municipal de Esportes de Concórdia, com mandato vigente até 31 de dezembro de 2016:

- a) João Schreiner, na qualidade de Presidente;
- b) João Scapini, Juarez Albiero, Lucas Pereira e Vanessa Schmidt, todos na qualidade de Auditor.

**Art. 2º** – Em conjunto com o Procurador Geral de Justiça Desportiva de Santa Catarina, este a DESIGNAR e aquele a NOMEAR o Senhor Pedro Campagnin, para exercer a função de Procurador de Justiça Desportiva no âmbito da supracitada Comissão.

**Art. 3º** – NOMEAR a Senhora Ana Paula Deitos, para exercer a função de Secretária da referida Comissão.

**ART. 4º** – O Presidente das Comissões Disciplinar e Pedagógica Esportiva, deverá, após o encerramento do evento, encaminhar ao Tribunal de Justiça Desportiva de Santa Catarina – TJD/SC, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório das atividades de sua Comissão, acompanhado de todos os processos julgados.

**ART. 5º** – Este Ato entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições que lhe são contrárias.

Florianópolis, 25 de abril de 2016.

Marcelo Silveira

Presidente do TJD/SC em e.e

Mario Cesar Bertoncini

Procurador Geral de Justiça Desportiva